


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE SÃO PAULO**
**FORO CENTRAL CÍVEL**
**1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**
**Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: [splfalencias@tj.sp.gov.br](mailto:splfalencias@tj.sp.gov.br)**
**Horário de Atendimento ao Pùblico: das Horário de Atendimento ao Pùblico<< Campo excluído do banco de dados >>**
**EDITAL RECUPERAÇÃO -(ARTIGO 52, § 1º, DA LEI 11.101/2005).**
**Tipo de Processo<< 1025766-10.2015.8.26.0100**
**Campo excluído do banco de dados >> nº:**
**Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
**Tipo Completo da Parte Ativa Nome da Parte Ativa Principal<< Campo excluído do banco de dados >>**
**Principal<< Campo excluído do banco de dados >>:**
**Tipo Completo da Parte Passiva Amal Construções Metálicas do Brasil Ltda**
**Principal<< Campo excluído do banco de dados >>:**
**EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AMAL CONSTRUÇÕES METÁLICAS DO BRASIL LTDA, COM PRAZO DE 15 DIAS, PROC. Nº 1025766-10.2015.8.26.0100 (ARTIGO 52, § 1º, DA LEI 11.101/2005).**

O(A) Doutor(a) Daniel Carnio Costa, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento, que AMAL CONSTRUÇÕES METÁLICAS DO BRASIL LTDA., para conhecimento de terceiros interessados, nos termos do § 1º do art. 52 da Lei 11.101/2005, passado na forma abaixo: O Doutor DANIEL CARNIO COSTA, Juiz de Direito da Primeira Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais, foi, por decisão de fls. 901/904, datada de 30/03/2015, DEFERIDO o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de AMAL CONSTRUÇÕES METÁLICAS DO BRASIL LTDA., sob o nº 1025766-10.2015.8.26.0100, cujo resumo do pedido inicial, segue transcrito adiante: INICIAL: a impetrante ajuizou ação de recuperação judicial, tendo por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da devedora, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 da Lei 11.101/2005), que veio instruída com os documentos exigidos na legislação em vigor, formulando o pedido para que este MM. Juízo se digne a deferir o processamento da recuperação judicial e, nos termos do art. 52, da Lei 11.101/05, aguardando-se pelo prazo legal e apresentação do plano de recuperação judicial na forma da decisão a seguir: Por fim, a empresa requerente atendeu também aos requisitos do artigo 48 e seus incisos da Lei 11.101/05, ao comprovar que está em atividade há mais de 02 (dois) anos, não ser falida ou ter obtido concessão de recuperação, inclusive com base em plano especial, nos últimos 05 e 08 anos, respectivamente, e não haver condenação criminal contra seus administradores, ou sócio controlador, por crimes previstos nesta lei. Atendidas, portanto, as prescrições legais, foi deferido o processamento da recuperação judicial da AMAL



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Pùblico: das Horário de Atendimento ao Pùblico<< Campo excluído do banco de dados >>**

CONSTRUÇÕES METÁLICAS DO BRASIL LTDA., conforme sentença do teor que segue: "Vistos. Amal Construções Metálicas do Brasil Ltda., CNPJ 10.716.829/0001-49 requereu a recuperação judicial em 19/03/2015. Emenda a inicial e documentos. Anote-se o novo valor atribuído à causa. (fls. 777/899) Os documentos juntados aos autos comprovam que as requerentes preenchem os requisitos legais para requerimento da recuperação judicial, conforme art. 48 da Lei nº 11.101/05. A petição inicial foi adequadamente instruída, nos exatos termos exigidos pelo art. 51 da Lei nº 11.101/05. Em síntese, o pedido está em termos para ter o seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (artigos 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), verificando-se a possibilidade de superação da "crise econômico-financeira" da devedora<sup>1</sup>. Assim, pelo exposto, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial da empresa **AMAL CONSTRUÇÕES METÁLICAS DO BRASIL LTDA., AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3729, 5º ANDAR - SALA 525, ITAIM BIBI - CEP 04538-905, SÃO PAULO-SP, CNPJ 10.716.829/0001-49**. Portanto: 1) Como administrador judicial (art. 52, I, e art. 64) nomeio **Pró-Brasil Serviços em Recuperação de Empresas EIRELI E.P.P.**, CNPJ n. 15.324.876/0001-60, representada por Ricardo Hasson Sayeg, com endereço na Rua Itaquera, 384, sala 01, Pacaembu, CEP 01246-030, São Paulo, SP, para os fins do art. 22, III, devendo ser intimado, para que em 48 (quarenta e oito) horas assine o termo de compromisso, pena de substituição (arts. 33 e 34), nos termos do art. 21, parágrafo único, da Lei 11.101/05, ficando autorizada a intimação via e-mail institucional; 1.1) Deve o administrador judicial informar o juízo a situação da empresa em 10 dias, para fins do art. 22, II, "a" (primeira parte) e "c", da Lei n. 11.101/05. 1.2) Caso seja necessário a contratação de auxiliares (contador, advogados etc.) deverá apresentar o contrato, no prazo de 10 dias. 1.3) Caberá ao administrador judicial fiscalizar a regularidade do processo e o cumprimento dos prazos pela recuperanda. 1.4) No mesmo prazo assinalado no item 1.1, deverá o administrador judicial apresentar sua proposta de honorários. 1.5) Quanto aos relatórios mensais, que não se confundem com o relatório determinado no item 1.1, supra, deverá o administrador judicial protocolar o primeiro relatório como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntados nos autos principais, sendo que os relatórios mensais subsequentes deverão ser, sempre, direcionados ao incidente já instaurado. 2) Nos termos do art. 52, II, da Lei 11.101/2005, determino a "dispensa da apresentação de certidões negativas para que os devedores exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios", no caso, a devedora, observando-se o art. 69 da LRF, ou seja, que o nome empresarial seja seguido da expressão "em Recuperação Judicial", oficiando-se, inclusive, à JUCESP para as devidas anotações, devendo o ofício ser encaminhado pela recuperanda. 3) Determino, nos termos do art. 52, III, da Lei 11.101/2005, "a suspensão de todas as ações ou execuções contra os devedores", na forma do art. 6º da LRF, devendo

<sup>1</sup> A Recuperação Judicial prevista pela Lei 11.101/05 é nítida manifestação da tendência mundial de mitigação do caráter potestativo dos direitos dos credores em prol da preservação da empresa, como meio da satisfação do direito universal ao desenvolvimento dos povos, declarado pela ONU em 1988 e, no âmbito nacional, consagrado como objetivo fundamental de nossa República, no art. 3º, II, da CF. A economia e a propriedade não são senhores e, sim, instrumentos do fim constitucional de assegurar a todos existência digna conforme os ditames da justiça social, na forma do art. 170, da CF. O art. 1º, IV, da CF, reconhece expressamente como princípio fundamental de nosso Estado Democrático de Direito os valores sociais da livre iniciativa. O espírito do instituto da Recuperação Judicial e a sua conformidade constitucional estão em linha com o que sustentam Ricardo Sayeg e Wagner Balera, ao exporem que: "O neoliberalismo económico, sem os freios e a calibragem humanistas, é tanto incapaz de corrigir as externalidades negativas como de harmonizar adequadamente as externalidades, especialmente as privadas, não equivalentes e reciprocamente consideradas. Tal calibragem é necessária e deve incidir sobre a universalidade do exercício dos direitos subjetivos naturais de propriedade, relativizando-os, ao invés de seguir o viés do neoliberal, em que esse exercício tende ao absoluto." (O Capitalismo Humanista, Kbr: SP, 2011, p. 178)



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1<sup>a</sup> VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Pùblico: das Horário de Atendimento ao Pùblico << Campo excluído do banco de dados >>**

*CPF: 030.068.729-08, R\$ 6.604,79; Aderbal Antonio Goncalves de Araujo – CPF: 039.534.569-38, r\$ 13.938,04; Adilson de Lima – CPF: 027.374.949-82, R\$ 1.918,30; Adilson Nascimento Matos – CPF: 725.560.564-87, R\$ 1.918,30; Adriano Ferreira da Silva - CPF: 045.224.899-00, R\$ 9.348,68; Agnaldo da Hora Bispo – CPF: 938.094.925-15, R\$ 5.220,69; Agni William dos Santos – CPF: 102.306.079-50, R\$ 6.337,68; Airton Knopik – CPF: 053.359.239-97, R\$ 7.697,49; Alan Carlos de Oliveira Goncalves – CPF: 060.779.995-12, R\$ 13.598,09; Alan Santos Barbosa – CPF: 043.226.095-11, R\$ 5.754,90; Alessander Ramos – CPF: 072.146.749-04, R\$ 5.706,34; Alessandro Domingos – CPF: 009.115.419-77, R\$ 6.944,74; Alessandro Nicesio de Barros – CPF: 022.942.299-32, R\$ 23.383,85; Alex Felix Lima – CPF: 100.237.077-98, R\$ 9.591,51; Alex Freitas da Cruz – CPF: 056.810.545-19, R\$ 6.871,89; Alex Sandro Correa de Souza – CPF: 045.294.939-46, R\$ 6.119,14; Alex Sandro Valenga – CPF: 030.350.099-96, R\$ 8.328,83; Alexandre Cordeiro – CPF: 079.329.347-29, R\$ 14.666,52; Alexandre Cordeiro dos Santos – CPF: 042.126.745-30, R\$ 6.604,79; Alexandre Correa Gorga – CPF: 325.325.458-52, R\$ 15.370,70; Alexandre Leal Moreira – CPF: 023.611.692-40, R\$ 5.220,69; Alexandre Miguel Ferreira da Silva – CPF: 110.596.404-30, R\$ 6.191,99; Alexssandro Pinheiro Ramos – CPF: 028.792.679-60, R\$ 1.772,61; Aline Fernanda Hoy – CPF: 984.028.200-00, R\$ 5.220,69; Alisson Jose de Lima Lepinski – CPF: 048.901.999-42, R\$ 10.106,71; Allan Alberto dos Santos – CPF: 162.841.248-80, R\$ 10.174,28; Amilton Brito Silva – CPF: 323.232.958-61, R\$ 7.964,59; Ananias Lemes – CPF: 079.021.419-92, R\$ 8.328,83; Anderson dos Santos Bora – CPF: 039.984.399-00, R\$ 3.666,63; Anderson dos Santos Varela – CPF: 096.207.779-80, R\$ 5.269,26; Andre Gil Gomes Correia da Costa – CPF: 704.870.691-02, R\$ 13.840,91; Andre Luis da Costa Silva – CPF: 077.919.699-63, R\$ 8.304,55; Andre Luis da Silva Pereira – CPF: 005.994.425-06, R\$ 5.706,34; Andre Luis Franco – CPF: 343.214.418-03, R\$ 9.178,71; Andre Luis Galhardi Junior – CPF: 066.948.019-39, R\$ 5.781,37; Andre Luiz dos Santos – CPF: 079.329.359-62, R\$ 2.136,84; Andre Luiz Teixeira – CPF: 036.679.829-41, R\$ 12.891,99; Andre Nazareno do Nascimento – CPF: 587.382.152-68, R\$ 8.158,85; Andre Nunes de Freitas – CPF: 067.081.399-01, R\$ 10.417,11; Andre Soares Farias – CPF: 085.115.759-95, R\$ 4.079,43; Andrei da Silva Pacheco – CPF: 074.961.329-77, R\$ 4.977,87; Andreia Batista dos Santos – CPF: 056.126.925-44, R\$ 5.002,15; Antonio Aparecido Mattos de Cristo – CPF: 032.082.079-30, R\$ 2.136,84; Antonio Augusto Diniz Alcantara – CPF: 015.345.163-79, R\$ 8.037,44; Antonio Benedito Borges – CPF: 995.512.412-15, R\$ 6.580,50; Antonio Carlos Ribeiro – CPF: 067.907.319-11, R\$ 6.094,86; Antonio Cesar Pedroso – CPF: 863.632.719-91, R\$ 5.536,36; Antonio da Silva Jesus – CPF: 575.078.649-87, R\$ 8.887,32; Antonio Feitosa da Silva – CPF: 022.881.134-13, R\$ 6.920,46; Antonio Jose da Silva – CPF: 045.464.874-01, R\$ 6.022,01; Antonio Kleber Gomes de Almeida – CPF: 579.918.715-68, R\$ 13.306,70; Antonio Pereira Mendes – CPF: 349.355.099-53, R\$ 9.057,30; Antonio Sergio Silva Santos – CPF: 025.324.383-12, R\$ 1.408,37; Arivelto Santos de Oliveira – CPF: 040.673.735-54, R\$ 5.584,93; Arlison Jansen Souza – CPF: 017.795.573-29, R\$ 3.229,55; Bruno Augusto Vargas dos Santos – CPF: 098.135.529-30, R\$ 4.613,64; Bruno Luiz Caldeira do Nascimento – CPF: 104.155.529-66, R\$ 3.545,22; Bruno Miguel Antunes Alves – CPF: 012.869.309-60, R\$ 27.147,61; Bruno Pinto Silva de Jesus – CPF: 048.703.375-25, R\$ 8.644,50; Bryan Lennon Padilha de Lima – CPF: 075.762.379-45, R\$ 4.516,51; Camila Rodrigues da Silva – CPF: 069.615.439-01, R\$ 3.083,85; Carlos Alberto Pacheco – CPF: 760.577.047-20, R\$ 10.174,28; Carlos Alberto Ribeiro dos Santos – CPF: 728.935.598-91, R\$ 4.977,87; Carlos da Costa Veiga Coutinho – CPF: 055.915.019-90, R\$ 10.052,87; Carlos Eduardo Silva Nunes – CPF: 063.375.319-06, R\$ 6.191,99; Carlos Magno Pereira Santos – CPF: 014.929.995-80, R\$ 7.818,90; Carme Rosa Lessa – CPF: 400.115.269-04, R\$ 6.871,89; Cassio Matheus Figueiredo Teixeira – CPF:*



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1.falencias@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Campo excluído do banco de dados >>**

*040.627.555-64, R\$ 6.871,89; Celisvaldo Souza dos Santos – CPF: 033.537.585-50, R\$ 8.911,60; Celso Brito – CPF: 555.202.949-68, R\$ 22.995,34; Cesar Augusto Hetkowski – CPF: 010.840.459-58, R\$ 4.225,12; Cicero Aparecido Ramalho – CPF: 025.537.319-81, R\$ 8.693,06; Cicero Francisco da Silva – CPF: 052.488.304-19, R\$ 7.066,15; Claudinei de Lima Pacheco – CPF: 788.749.209-20, R\$ 12.918,18; Claudiovan de Jesus Santana – CPF: 064.792.695-43, R\$ 5.730,62; Claudney Carneiro Omine – CPF: 167.964.668-02, R\$ 12.796,77; Clebson Antonio Franca Soares – CPF: 048.791.189-07, R\$ 2.525,36; Cleverson Alexandre Donato – CPF: 010.072.879-00, R\$ 242,82; Cleverson Andre Basso – CPF: 349.870.450-87, R\$ 25.957,78; Cleverson Cezar Machado de Lima – CPF: 036.316.599-11, R\$ 6.410,53; Cloves de Araujo da Paixao – CPF: 668.128.955-04, R\$ 6.070,57; Cristiano Barbosa dos Reis – CPF: 024.388.519-96, R\$ 8.304,55; Cristiano de Jesus Olimpio – CPF: 040.887.175-03, R\$ 7.551,79; Cristiano Orloski Portela – CPF: 059.567.529-80, R\$ 8.887,32; Cristiano Ribeiro dos Santos – CPF: 901.024.521-72, R\$ 14.180,86; Dalton Julio Lima Kovalski – CPF: 041.250.249-60, R\$ 8.790,19; Damiao de Souza Lima – CPF: 085.545.414-80, R\$ 7.284,69; Daniel Alves Cavalheiro – CPF: 048.367.479-61, R\$ 11.024,16; Daniel Antunes de Souza – CPF: 009.523.239-74, R\$ 11.623,86; Daniel Goncalves Feitosa – CPF: 010.530.735-18, R\$ 17.216,15; Daniel Melo Felix de Sousa Costa – CPF: 067.718.884-60, R\$ 6.022,01; Daniel Oliveira de Souza – CPF: 021.243.770-43, R\$ 8.086,01; Daniel Vicente Waltrick Rosa – CPF: 004.553.719-46, R\$ 8.474,52; Daniel Zanata Leitao Leite – CPF: 027.936.085-13, R\$ 7.916,03; Danielle dos Santos de Vasconcelos – CPF: 048.707.849-71, R\$ 5.463,52; Danilo Rodrigues de Castro – CPF: 337.162.848-58, R\$ 5.997,73; Darlan Jesus Santos – CPF: 053.874.555-01, R\$ 7.624,64; David Matos dos Santos – CPF: 037.781.175-05, R\$ 6.701,91; David Simenon Oliveira Jatoba – CPF: 831.534.205-30, R\$ 2.136,84; Dayvid Carlos de Jesus – CPF: 056.474.339-95, R\$ 10.781,34; Debora Cristina Pena Botelho – CPF: 097.267.197-80, R\$ 7.284,69; Deise Rafaela Carneiro da Silva – CPF: 086.051.624-57, R\$ 2.719,62; Denilson da Costa Cardoso – CPF: 038.022.022-95, R\$ 2.525,36; Denis Henrique Soares – CPF: 077.440.259-89, R\$ 8.474,52; Diego Souza Ribeiro – CPF: 059.121.329-00, R\$ 2.525,36; Dimas Orloski Portela – CPF: 082.168.399-36, R\$ 11.346,21; Diogenes Neory Luthke – CPF: 051.951.509-90, R\$ 1.918,30; Diogo dos Santos Portela – CPF: 073.277.089-01, R\$ 5.876,32; Diovanir Orloski Portela – CPF: 045.238.259-98, R\$ 9.154,43; Donizete dos Santos Varela – CPF: 074.504.689-48, R\$ 23.169,15; Douglas Baldez Rodrigues – CPF: 106.212.119-82, R\$ 4.152,27; Douglas Santos Uchoa da Silva – CPF: 017.125.465-11, R\$ 9.980,02; Edemar Salvador dos Santos – CPF: 716.085.670-87, R\$ 8.401,58; Edemir dos Santos – CPF: 575.676.975-72, R\$ 5.463,52; Ederson da Rocha Bernardino – CPF: 338.137.318-80, R\$ 5.997,73; Ederson de Oliveira – CPF: 002.921.200-60, R\$ 7.843,18; Edilberto dos Santos Junior – CPF: 058.593.615-30, R\$ 5.244,98; Edimilson Pinheiro da Silva – 011.925.962-18, R\$ 2.525,36; Edinaldo Jose da Silva – CPF: 083.303.924-57, R\$ 5.633,49; Edivaldo Nascimento Profiro Silva – CPF: 014.221.193-19, R\$ 2.841,03; Edmilson Almeida da Conceicao – CPF: 579.864.365-49, R\$ 6.361,96; Ednaldo Severino da Silva – CPF: 064.686.304-52, R\$ 4.249,40; Edson Carlos da Silva – CPF: 106.920.824-84, R\$ 4.977,87; Edson Ricardo Barbosa – CPF: 086.904.519-94, R\$ 7.260,41; Eduardo Castro del Rio – CPF: 212.970.068-36, R\$ 6.361,96; Eduardo Santos Costa – CPF: 057.151.615-76, R\$ 12.809,31; Elder Sarges de Souza – CPF: 888.852.162-34, R\$ 7.624,64; Eleandro Gouveia – CPF: 057.387.499-95, R\$ 2.938,16; Eliandro Ribeiro Pinto – CPF: 042.489.929-90, R\$ 8.498,80; Elias Ferreira Rodrigues – CPF: 023.252.949-35, R\$ 10.150,00; Eliomar Balbino Santos Cruz – CPF: 014.184.105-27, R\$ 7.673,21; Eliziel Ribeiro de Lima – CPF: 804.612.049-91, R\$ 26.419,14; Elliedison da Silva Souza – CPF: 052.780.566-14, R\$ 4.370,81; Eloir Alves – CPF: 064.204.409-04, R\$ 9.615,79; Elvis de Assis Pessoa – CPF: 037.626.599-07, R\$ 3.059,57; Emanuel Cardozo Figueiredo –*


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE SÃO PAULO**
**FORO CENTRAL CÍVEL**
**1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**

Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Pùblico: das Horário de Atendimento ao Pùblico << Campo excluído do banco de dados >>**

*CPF: 034.731.539-90, R\$ 9.421,53; Emerson Borges Hafermann – CPF: 036.993.119-02, R\$ 4.759,33; Emerson Joao Leal Bueno – CPF: 030.789.449-56, R\$ 6.216,27; Emerson Junior Machiavelli Gomes – CPF: 083.069.279-74, R\$ 5.463,52; Emerson Silva – CPF: 040.396.179-32, R\$ 6.313,40; Enoque Teotonio da Silva – CPF: 074.537.544-88, R\$ 2.865,31; Erasmo Jorge de Souza – CPF: 604.433.401-53, R\$ 9.494,38; Erik Jonas dos Santos Rosa – CPF: 084.848.699-46, R\$ 6.726,20; Erivaldo Santos de Jesus – CPF: 913.592.445-49, R\$ 5.682,06; Ernandes Freitas de Oliveira Filho – CPF: 014.581.525-02, R\$ 6.337,68; Eugenio Jose Quaresma de Moura – CPF: 414.866.339-00, R\$ 3.666,63; Evandro Alves Bezerra – CPF: 158.864.488-02, R\$ 2.136,84; Evandro Fraga Theodoro – CPF: 018.061.630-71, R\$ 7.260,41; Everson Jose dos Santos – CPF: 072.892.894-98, R\$ 13.695,22; Everson Luis Goncalves – CPF: 008.818.420-01, R\$ 31.941,01; Everson Silva de Jesus – CPF: 038.662.435-61, R\$ 6.410,53; Everton Maximo dos Santos – CPF: 841.101.122-49, R\$ 8.304,55; Fabiano Fragoso – CPF: 066.185.229-60, R\$ 6.094,86; Fabiano Rocha – CPF: 034.972.709-03, R\$ 7.988,88; Fabio da Silva Moura – CPF: 097.133.187-14, R\$ 7.770,34; Fabio Drobneski – CPF: 036.194.849-29, R\$ 14.492,64; Fabio Schneider – CPF: 039.009.069-71, R\$ 11.971,17; Fabio Siben Polak – CPF: 081.024.329-69, R\$ 1.748,33; Fabricio Felicio – CPF: 024.382.519-64, R\$ 6.677,63; Fagner Soares dos Santos – CPF: 096.298.174-54, R\$ 7.988,88; Felipe Edinan Belo Silva – CPF: 034.570.883-06, R\$ 5.439,23; Fernando Carlos Frankoski de Oliveira – CPF: 066.531.269-51, R\$ 8.134,57; Fernando de Miranda Fernandes – CPF: 042.717.599-29, R\$ 8.255,98; Fernando Luis Oliveira – CPF: 015.618.925-99, R\$ 7.041,87; Francisco Antonio Silva Felix – CPF: 020.050.972-17, R\$ 1.918,30; Francisco das Chagas Almeida – CPF: 747.158.280-49, R\$ 14.350,84; Francisco Elimar Bezerra – CPF: 042.362.139-40, R\$ 9.227,27; Francisco Eudes Araujo dos Santos – CPF: 947.606.833-72, R\$ 10.271,41; Francis Oton Silva – CPF: 047.751.724-25, R\$ 1.141,27; Genivaldo Almeida Lima – CPF: 738.165.403-25, R\$ 10.805,62; Genivaldo Gonzaga – CPF: 058.542.269-95, R\$ 9.737,20; George Alberto de Oliveira Moraes – CPF: 168.708.828-43, R\$ 36.447,73; Geovane Lima dos Santos – CPF: 056.500.965-62, R\$ 1.141,27; Geovane Orloski Portela – CPF: 059.567.489-58, R\$ 8.765,91; Geraldo Majela Sanches de Souza – CPF: 397.982.676-72, R\$ 8.741,63; Geraldo Verissimo Ferreira Junior – CPF: 022.501.334-76, R\$ 16.609,09; Gilanio Gonzaga Marins – CPF: 056.760.364-43, R\$ 7.503,23; Giliard Jose da Silva – CPF: 328.740.238-25, R\$ 4.929,31; Gilmar dos Santos – CPF: 668.215.845-91, R\$ 7.818,90; Gilson Bispo – CPF: 981.690.415-20, R\$ 19.207,30; Gilvanio Jose Carneiro da Silva – CPF: 064.280.234-31, R\$ 6.750,48; Giuliano Toledo Chiminelli – CPF: 045.365.289-11, R\$ 16.293,42; Giuliard Augusto Adriano – CPF: 056.870.879-23, R\$ 21.442,04; Guilherme Cardim Quaresma – CPF: 831.434.242-49, R\$ 1.408,37; Gustavo Nowak Ribeiro – CPF: 040.981.289-77, R\$ 7.260,41; Haroldo Alves Pereira – CPF: 836.283.559-15, R\$ 11.922,61; Helio Israel Gomes Zacarias dos Santos – CPF: 359.162.318-06, R\$ 5.682,06; Helio Silva dos Santos – CPF: 054.152.309-04, R\$ 11.121,29; Helio Sodre dos Santos – CPF: 648.068.715-91, R\$ 11.922,61; Heliton de Matos Alves – CPF: 991.451.547-91, R\$ 8.668,78; Helton de Assis Pessoa – CPF: 015.380.031-39, R\$ 9.615,79; Huill Scheifer de Faria – CPF: 023.086.399-03, R\$ 8.911,60; Humberto Gouveia Campelo – CPF: 438.150.145-49, R\$ 14.010,89; Idiomar Estrach – CPF: 062.296.099-75, R\$ 8.474,52; Igor Bastos Acosta – CPF: 103.214.619-24, R\$ 2.743,90; Indianara Sabel – CPF: 044.458.189-84, R\$ 6.094,86; Isac de Jesus Leite – CPF: 057.591.825-01, R\$ 7.988,88; Isaias de Lima Pinto – CPF: 687.903.929-49, R\$ 8.803,64; Itair Batista de Melo – CPF: 664.015.694-68, R\$ 6.289,12; Italo Conceicao dos Santos – CPF: 060.488.003-04, R\$ 6.143,42; Italo Paulo Bezerra de Melo – CPF: 052.979.439-06, R\$ 6.969,02; Itamar Lima Meira – CPF: 047.058.675-30, R\$ 7.697,49; Ivan Batista dos Santos – CPF: 024.737.585-30, R\$ 5.997,73; Ivan Cruz de Matos – CPF: 026.103.035-30, R\$ 1.772,61; Ivan Paulo Soares – CPF: 293.322.468-23, R\$ 10.514,24; Jacinto*


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE SÃO PAULO**
**FORO CENTRAL CÍVEL**
**1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**

Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: [sp1falencias@tj.sp.gov.br](mailto:sp1falencias@tj.sp.gov.br)

**Horário de Atendimento ao Pùblico: das Horário de Atendimento ao Pùblico << Campo excluído do banco de dados >>**

*Manuel Martins Catarino – CPF: 235.421.698-03, R\$ 27.269,02; jackson Jose Valerio – CPF: 010.111.919-46, R\$ 6.556,22; Jackson Nascimento de Jesus – CPF: 020.330.225-79, R\$ 5.949,16; Jadilson de Almeida dos Santos – CPF: 044.688.685-89, R\$ 5.682,06; Jadson Alves dos Santos – CPF: 068.861.154-05, R\$ 5.220,69; Jailson Roberto Tabalipa – CPF: 036.596.699-11, R\$ 10.489,95; Jailton Fernandes de Souza – CPF: 216.383.998-24, R\$ 8.498,80; Jaime dos Santos – CPF: 627.389.765-49, R\$ 6.070,57; Jair Claudio de Mello – CPF: 038.059.359-94, R\$ 6.847,61; Jair Soares Lima – CPF: 070.178.578-01, R\$ 5.050,72; Janilson Ferreira de Sousa – CPF: 331.737.868-90, R\$ 4.686,48; Janilson Souza Hurbath – CPF: 795.012.145-91, R\$ 6.750,48; Jean Jefferson Camargo de Oliveira – CPF: 064.925.609-30, R\$ 6.313,40; Jean Michel Borba – CPF: 063.055.219-30, R\$ 1.626,91; Jean Silva Cardoso – CPF: 004.680.903-12, R\$ 7.041,87; Jeferson Andre Pereira – CPF: 005.187.629-98, R\$ 6.483,37; Jeferson Benno Cardoso – CPF: 044.985.619-45, R\$ 10.587,08; Jeferson Luiz de Andrade – CPF: 077.146.369-39, R\$ 12.821,05; Jefferson Felix da Silva – CPF: 364.385.168-56, R\$ 4.055,14; Jefferson Luis Rodrigues – CPF: 049.205.759-12, R\$ 6.289,12; Jefferson Renato Barbosa – CPF: 035.481.319-64, R\$ 16.166,26; Jefferson Soares da Silva – CPF: 044.995.849-30, R\$ 5.560,65; Jerri Amadeus Leal de Mattos – CPF: 042.346.829-42, R\$ 1.772,61; Jhonatan Marcos Dias – CPF: 071.038.379-70, R\$ 5.293,54; Joao Carlos do Nascimento – CPF: 724.888.087-68, R\$ 22.606,82; Joao Carlos Figura – CPF: 748.180.589-04, R\$ 7.284,69; Joao Emilio Reinert Goncalves – CPF: 046.762.509-32, R\$ 8.013,16; Joao Paulo Zimny Vitonski – CPF: 071.792.469-64, R\$ 7.478,95; joao Pedro Cerqueira de Almeida – CPF: 066.260.655-80, R\$ 9.130,14; Joao Rodolfo do Nascimento – CPF: 045.971.619-02, R\$ 2.355,38; Jocemar Antonio Fernandes dos Santos – CPF: 042.154.289-63, R\$ 8.086,01; Jocemir Dias Koling – CPF: 079.267.929-69, R\$ 5.439,23; Joel Drobniieski Junior – CPF: 045.281.679-30, R\$ 7.940,31; Joel Machado – CPF: 244.343.379-04, R\$ 8.668,78; Joel Walpekowski Blascyk – CPF: 043.201.739-96, R\$ 9.275,84; Joelcio da Silva Oliveira – CPF: 100.755.567-07, R\$ 5.609,21; Joice dos Santos – CPF: 039.715.649-92, R\$ 6.313,40; Joice Vargas de Lima – CPF: 015.551.810-07, R\$ 6.313,40; Jonas dos Santos Antonio – CPF: 067.301.539-46, R\$ 8.255,98; Jonas Glauco Santos – CPF: 704.934.729-91, R\$ 12.723,92; Jonatan Moises Diniz – CPF: 009.448.009-55, R\$ 1.529,78; Jones Edmundo da Silva – CPF: 137.616.840-53, R\$ 8.863,04; Jorge Afonso da Silva – CPF: 402.536.437-91, R\$ 15.904,91; Jorge Augusto Gregoris Beline – CPF: 049.246.699-89, R\$ 6.531,94; Jorge Luiz Cerqueira – CPF: 079.314.457-40, R\$ 4.297,97; Jorge Santos Casaes – CPF: 727.315.165-34, R\$ 7.818,90; Jose Adriano de Souza – CPF: 027.399.979-65, R\$ 5.730,62; Jose Arlindo Cardoso de Oliveira Neto – CPF: 098.820.604-80, R\$ 5.900,60; Jose Carlos da Conceicao Rodrigues – CPF: 908.011.645-91, R\$ 11.776,91; Jose Carlos dos Santos – CPF: 957.860.745-87, R\$ 7.114,71; Jose Edson da Silva – CPF: 036.731.159-36, R\$ 24.840,79; Jose Francisco Gentil Sena Gomes – CPF: 188.045.435-15, R\$ 12.335,41; Jose Goncalves de Oliveira – CPF: 273.739.228-48, R\$ 2.525,36; Jose Luiz Guadagnin – CPF: 193.213.849-87, R\$ 25.957,78; Jose Nelio Lima dos Santos – CPF: 014.742.973-07, R\$ 5.512,08; Jose Nilton Borges Braga – CPF: 371.420.032-00, R\$ 8.620,22; Jose Pedro de Oliveira Peralta Fernandes – CPF: 234.913.858-57, R\$ 37.127,63; Jose Ricardo Almeida Rocha – CPF: 044.452.615-30, R\$ 5.973,45; Jose Ricardo Nascimento da Silva – CPF: 043.473.714-38, R\$ 3.836,60; Jose Rodrigues de Franca Neto – CPF: 027.428.514-29, R\$ 5.973,45; Jose Romario dos Santos – CPF: 029.100.645-06, R\$ 3.812,32; Jose Sidnei Duzniewski – CPF: 628.963.180-20, R\$ 7.940,31; Jose Waldecy Honorio do Carmo – CPF: 106.639.323-00, R\$ 8.935,89; Jose Wellington da Silva – CPF: 008.578.054-52, R\$ 10.902,75; Josemar Dias – CPF: 029.425.669-57, R\$ 6.410,53; Josemar Jordao de Souza – CPF: 079.688.357-20, R\$ 4.176,56; Josenildo Gomes dos Santos – CPF: 064.289.064-14, R\$ 6.240,55; Josevaldo Pereira Santos –*



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Campo excluído do banco de dados >>**

CPF: 006.065.685-90, R\$ 5.050,72; Josivaldo Gualberto de Assis Junior – CPF: 034.679.949-03, R\$ 12.748,21; joubert Schulli – CPF: 773.077.989-72, R\$ 7.624,64; Joyce Mara de Assis – CPF: 330.665.048-08, R\$ 5.924,88; Juarez Francisco Coelho – CPF: 009.162.179-81, R\$ 12.871,75; Julio Cesar Berteloni – CPF: 070.904.099-70, R\$ 8.887,32; Julio Cesar Borges – CPF: 006.041.259-33, R\$ 2.573,92; Julio Cesar Correia da Silva – CPF: 649.319.432-68, R\$ 13.913,76; Juthai Leite da Silva – CPF: 788.874.705-10, R\$ 5.050,72; Karoline Rebelo – CPF: 094.057.929-46, R\$ 3.205,26; Kleber Kienbaum – CPF: 006.008.259-30, R\$ 5.366,39; Laudeci Antunes dos Santos – CPF: 020.302.879-11, R\$ 7.284,69; Leandro Ivan dos Santos Melo Fonseca – CPF: 057.036.739-50, R\$ 5.754,90; Leandro Pereira Burdzinski – CPF: 050.595.459-11, R\$ 8.450,24; Leandro Rocha e Silva – CPF: 006.151.002-52, R\$ 2.841,03; Leonardo Lima de Menezes – CPF: 049.890.959-01, R\$ 7.333,25; Lindomar Lecio Lima de Oliveira – CPF: 728.785.332-91, R\$ 14.763,64; Lucas da Silva – CPF: 033.207.329-78, R\$ 24.088,04; Lucas de Medeiros Constante – CPF: 045.800.519-39, R\$ 2.889,59; Lucas Giovani da Silva dos Santos – CPF: 089.037.749-90, R\$ 3.229,55; Luis Eduardo Nunes Marques – CPF: 004.522.060-30, R\$ 17.361,84; Luis Fabiano de Souza – CPF: 047.526.829-66, R\$ 10.742,67; Luis Manuel Moco Barrinha – CPF: 012.865.499-65, R\$ 37.151,92; Luiz Antonio Casas – CPF: 357.860.007-53, R\$ 13.355,26; Luiz Henrique Larrosa – CPF: 047.246.949-55, R\$ 10.125,72; Luiz Ricardo Cardoso de Melo – CPF: 006.834.131-80, R\$ 9.834,33; Lyncon Ribeiro da Silva – CPF: 073.715.569-84, R\$ 2.355,38; Magno Anibaleto – CPF: 629.379.870-87, R\$ 17.968,90; Magno dos Santos Lima – CPF: 025.291.112-19, R\$ 6.434,81; Maicon de Almeida Hauck – CPF: 070.577.059-13, R\$ 4.346,53; Makinei Bispo dos Santos – CPF: 343.020.718-50, R\$ 8.207,42; Mara Rubia Furtado – CPF: 037.077.529-50, R\$ 4.249,40; Marcelo dos Santos Neves – CPF: 015.070.885-82, R\$ 5.900,60; Marcelo Duarte Barroso – CPF: 092.220.036-08, R\$ 10.125,72; Marcelo Pereira – CPF: 034.682.309-90, R\$ 7.648,92; Marcelo Silva Estrela – CPF: 024.956.405-08, R\$ 11.242,70; Marcio Cesar Cardoso – CPF: 023.587.029-35, R\$ 10.951,32; Marcio Ferreira Amorim – CPF: 622.997.787-72, R\$ 6.750,48; Marcio Lopes Rodrigues – CPF: 080.906.019-10, R\$ 10.417,11; Marcos Antonio Caldas de Jesus – CPF: 019.137.325-76, R\$ 1.626,91; Marcos Antonio dos Santos – CPF: 049.939.554-99, R\$ 5.026,44; Marcos Antonio dos Santos – CPF: 878.612.325-49, R\$ 8.571,65; Marcos de Oliveira Rodrigues Barbosa – CPF: 064.186.329-23, R\$ 7.430,38; Marcos Flavio Silva Santos – CPF: 982.945.555-68, R\$ 5.973,45; Marcos Pacheco de Camargo – CPF: 031.083.999-85, R\$ 5.973,45; Marcos Paulo Pereira – CPF: 046.417.969-63, R\$ 10.044,31; Maria de Fatima Aranha dos Santos – CPF: 128.797.457-05, R\$ 6.774,76; Mariana Muniz Nery Tessaro – CPF: 046.964.319-67, R\$ 7.843,18; Marilis Alves – CPF: 041.158.559-24, R\$ 9.518,66; Marlison Xavier de Sa – CPF: 328.995.649-00, R\$ 9.907,18; Mario Cesar Ribas – CPF: 686.715.129-91, R\$ 5.439,23; Mario Sergio Stefani Filho – CPF: 007.566.869-62, R\$ 9.275,84; Marivaldo Gama da Silva – CPF: 427.743.065-15, R\$ 7.600,36; Marli Augusta Lepper – CPF: 851.209.879-15, R\$ 20.761,37; Marlton Freire Pereira Rui Dias – CPF: 080.620.389-71, R\$ 5.730,62; Marlus Biela – CPF: 020.323.109-02, R\$ 2.064,00; Mauro Jorge Silva Sousa – CPF: 482.747.123-15, R\$ 10.781,34; Mauro Jose Wanszak Faria – CPF: 871.464.449-53, R\$ 8.595,93; Maykon Douglas de Paula – CPF: 084.593.379-52, R\$ 5.876,32; Melque Miller da Silva Cavalcanti – CPF: 024.656.434-28, R\$ 8.086,01; Michel da Silva Manoel – CPF: 087.886.517-97, R\$ 19.377,27; Milton Eduardo Malikovski – CPF: 037.681.189-75, R\$ 8.523,09; Mirian de Souza Lima – CPF: 110.348.947-06, R\$ 9.640,07; Mizaeldison Goncalves Rodrigues – CPF: 092.200.972-49, R\$ 33.193,90; Moises Dias – CPF: 601.006.640-91, R\$ 6.313,40; Moises Marques dos Santos – CPF: 093.271.989-99, R\$ 5.657,78; Nadson Coelho Souza – CPF: 053.704.985-12, R\$ 6.167,70; Natalia Regina Bervian – CPF: 052.822.089-62, R\$ 6.022,01; Natan Melquiades de Andrade – CPF: 052.261.075-79, R\$ 5.682,06; Natanael Velasco



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Campo excluído do banco de dados >>**

- CPF: 038.482.589-35, R\$ 6.531,94; Neil Nascimento Silva - CPF: 010.786.987-08, R\$ 17.167,59; Nerison Jose Lenz - CPF: 004.044.740-55, R\$ 11.752,63; Nilson da Silva Caetano - CPF: 064.019.119-30, R\$ 1.748,33; Nilson Rosa de Lemos - CPF: 298.583.480-53, R\$ 12.553,95; Niltherson Antonio Luz - CPF: 000.082.912-92, R\$ 2.436,68; Odair Cesar da Silva - CPF: 004.702.929-38, R\$ 5.584,93; Oderno Gomes Cardoso - CPF: 361.291.432-49, R\$ 6.531,94; Orivaldo Correa Ribeiro - CPF: 319.922.772-49, R\$ 10.587,08; Oscar Francisco dos Santos Neto - CPF: 023.274.959-03, R\$ 6.119,14; Oswaldo Pereira Paes - CPF: 320.772.039-00, R\$ 11.388,40; Paulo Brito da Silva - CPF: 074.237.125-58, R\$ 4.735,05; Paulo Hanggi - CPF: 540.118.769-68, R\$ 10.781,34; Paulo Henrique Bernardes e Silva - CPF: 023.095.077-92, R\$ 6.289,12; Paulo Henrique Schafer Couto - CPF: 007.856.639-83, R\$ 2.525,36; Paulo Jubelle dos Santos - CPF: 626.660.459-00, R\$ 15.176,44; Paulo Lessa de Andrade - CPF: 014.742.107-16, R\$ 5.269,26; Paulo Modesto Mruz - CPF: 353.228.379-49, R\$ 8.134,57; Paulo Renato Fronza - CPF: 654.711.809-68, R\$ 6.701,91; Paulo Roberto Campos de Lima - CPF: 739.322.139-04, R\$ 14.399,40; Paulo Roberto da Silva Moreira - CPF: 776.098.080-91, R\$ 9.348,68; Paulo Sergio Branco - CPF: 977.717.089-00, R\$ 6.701,91; Paulo Victor Souza de Araujo - CPF: 065.430.279-08, R\$ 1.141,27; Pedro Gil de Jesus Santos - CPF: 051.042.015-03, R\$ 11.679,79; Pedro Luiz de Almeida - CPF: 030.885.649-00, R\$ 8.255,98; Pedro Nunes da Silva Filho - CPF: 037.609.614-44, R\$ 6.289,12; Pedro Paulo Alves Pereira - CPF: 039.728.834-47, R\$ 4.006,58; Peterson Novakowski Albuquerque - CPF: 061.996.369-70, R\$ 7.770,34; Priscila Lopes Cardoso - CPF: 050.761.219-11, R\$ 8.741,63; Rafael Amaral Ribeiro - CPF: 047.922.249-50, R\$ 9.955,74; Rafael da Luz Ribeiro - CPF: 012.738.263-10, R\$ 4.613,63; Rafael Francisco Miranda - CPF: 070.313.039-07, R\$ 9.664,35; Rafael Laurentino dos Santos - CPF: 094.899.734-67, R\$ 3.423,80; Rafael Rodrigues Chagas - CPF: 358.087.478-05, R\$ 6.070,57; Rafael Santana Nascimento - CPF: 058.693.875-31, R\$ 4.783,61; Rafael Vertuoso de Moraes - CPF: 046.805.505-38, R\$ 1.141,27; Rafaela Cristina Pacheco - CPF: 047.224.199-06, R\$ 3.836,60; Raildo Fernandes de Araujo - CPF: 223.845.178-13, R\$ 8.207,42; Raimundo de Lima Ferreira - CPF: 185.514.242-20, R\$ 8.693,06; Raiwandleron Silva Lima - CPF: 012.499.801-19, R\$ 3.836,60; Ramon Crispim dos Santos - CPF: 023.635.390-01, R\$ 3.423,80; Reginaldo Wisniewski Wierchikowski - CPF: 085.493.719-63, R\$ 6.191,99; Rene dos Santos - CPF: 496.356.039-91, R\$ 7.673,21; Renildo Fernandes de Araujo - CPF: 305.379.138-23, R\$ 9.057,30; Renilso Fagundes - CPF: 033.734.499-01, R\$ 1.918,30; Ricardo de Oliveira - CPF: 654.259.955-04, R\$ 7.017,58; Ricardo Ferraz Barbosa - CPF: 085.426.589-90, R\$ 4.856,46; Ricardo Jhwose Lorenço de Sena - CPF: 026.639.094-32, R\$ 13.306,70; Ricardo Luz - CPF: 715.825.509-30, R\$ 20.469,98; Ricardo Monteiro Lima - CPF: 031.510.275-63, R\$ 8.595,93; Ricardo Murilo de Oliveira - CPF: 714.726.909-82, R\$ 10.150,00; Rita de Cassia Wil da Silva - CPF: 019.141.959-14, R\$ 2.476,79; Roberio Pinheiro de Santana - CPF: 021.335.385-77, R\$ 7.964,59; Roberto Carlos dos Santos - CPF: 939.679.429-53, R\$ 8.765,91; Roberto Pedro Silva de Oliveira - CPF: 099.248.324-77, R\$ 5.317,82; Robson Batista Pinto - CPF: 163.135.968-11, R\$ 3.399,52; Robson Sirley de Souza - CPF: 102.947.377-31, R\$ 5.487,80; Robson Stein - CPF: 064.472.249-51, R\$ 7.406,10; Rodnei Patricio Conceicao - CPF: 038.726.239-31, R\$ 3.982,30; Rodrigo Andre Giovanella - CPF: 053.698.579-03, R\$ 8.911,60; Rodrigo Eurico Almeida de Carvalho - CPF: 731.277.101-78, R\$ 21.805,50; Rodrigo Ferreira - CPF: 037.879.516-36, R\$ 4.273,68; Rodrigo Flavio Pedroso - CPF: 077.404.619-89, R\$ 13.598,09; Rodrigo Luiz Silva Souza - CPF: 039.039.285-50, R\$ 5.342,11; Rodrigo Rodrigues - CPF: 121.731.067-32, R\$ 2.841,03; Rodrigo Soares de Lima - CPF: 064.573.369-57, R\$ 10.150,00; Rodrigo Vieira de Souza - CPF: 074.068.449-30, R\$ 4.443,66; Rogerio Antunes Neto - CPF: 840.433.427-72, R\$ 21.295,58; Rogerio da Luz Amaral - CPF: 019.031.656-01, R\$



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Pùblico: das Horário de Atendimento ao Pùblico << Campo excluído do banco de dados >>**

29.090,19; Rogerio de Aquino Costa – CPF: 038.258.135-09, R\$ 10.101,44; Rogerio Siuch – CPF: 038.924.319-14, R\$ 7.478,95; Ronaldo Leao Fernandes – CPF: 980.988.885-68, R\$ 5.779,19; Ronaldo Oliveira Silva – CPF: 202.000.485-20, R\$ 3.399,52; Rondineli de Aquino Costa – CPF: 048.721.465-06, R\$ 8.353,11; Roque Pereira de Almeida – CPF: 586.755.905-04, R\$ 7.988,88; Rosinei Martins Almada – CPF: 030.438.761-48, R\$ 10.198,57; Rui Pedro da Silva Duarte – CPF: 012.869.349-58, R\$ 27.511,84; Rumenik de Souza Santos – CPF: 046.395.645-11, R\$ 4.853,59; Ruy Ferreira – CPF: 805.622.309-63, R\$ 11.679,79; Sandro Albernaz Marques – CPF: 673.684.840-72, R\$ 10.295,69; Sandro Aurelio Gomes de Souza – CPF: 777.981.047-04, R\$ 27.317,59; Sandro Carlos Santos – CPF: 040.624.195-30, R\$ 5.560,65; Sarah Maria Barros Cordeiro – CPF: 376.622.378-00, R\$ 9.348,68; Savio Soares Clemente – CPF: 042.164.797-31, R\$ 9.931,46; Sebastiao Gabardo de Oliveira – CPF: 724.794.429-34, R\$ 2.331,10; Selmo Roberto Silva Souza – CPF: 839.030.623-91, R\$ 10.757,06; Sergio Alberto dos Santos – CPF: 012.687.439-50, R\$ 4.540,79; Sergio Dyminski Arruda – CPF: 744.989.409-20, R\$ 17.046,17; Sergio Flores Dias – CPF: 146.167.180-91, R\$ 12.068,30; Sergio Marcos da Silva – CPF: 845.154.229-87, R\$ 13.598,09; Sidney dos Reis Sena – CPF: 045.873.395-47, R\$ 35.452,16; Silvanio Fernando da Silva – CPF: 093.690.714-23, R\$ 4.322,25; Silvano de Jesus de Almeida – CPF: 040.133.729-40, R\$ 6.094,86; Silvio Antonio Cruz Santos – CPF: 379.045.072-34, R\$ 6.677,63; Silvio da Paixao de Souza – CPF: 661.918.312-34, R\$ 4.200,84; Silvio dos Santos Silva – CPF: 154.359.638-00, R\$ 1.869,74; Silvio Jose da Silva – CPF: 010.289.729-89, R\$ 9.372,97; Tatsuma Nauto Ribeiro dos Santos – CPF: 053.583.139-07, R\$ 5.852,03; Thiago Eurich – CPF: 047.327.139-71, R\$ 8.838,76; Thiago Henrique Moraes – CPF: 068.843.579-32, R\$ 4.030,86; Thiago Henrique Romao Cordeiro – CPF: 068.530.289-02, R\$ 9.761,48; Thiago Henrique Sebastiao – CPF: 046.392.139-99, R\$ 8.401,68; Thomaz Henrique Simonetti – CPF: 030.062.579-01, R\$ 8.790,19; Thomaz Leal de Menezes Neto – CPF: 009.086.435-27, R\$ 10.247,13; Tiago Gomes Duarte – CPF: 117.875.996-20, R\$ 10.829,91; Tiago Joao Dunka – CPF: 053.101.009-03, R\$ 6.799,04; Uilson Siqueira Santos – CPF: 875.819.065-15, R\$ 8.450,24; Valdemir Ferreira dos Santos – CPF: 043.168.015-97, R\$ 6.896,17; Valdinei Pollezi do Amaral – CPF: 302.134.678-28, R\$ 10.635,65; Valdir da Silva Pinheiro – CPF: 004.022.772-36, R\$ 5.463,52; Valdir Inacio Junior – CPF: 040.481.409-30, R\$ 10.368,54; Valdir Joao Albano – CPF: 019.069.169-77, R\$ 8.620,22; Valdir Mrotskouski – CPF: 541.125.919-34, R\$ 9.154,43; Valdoir Xavier – CPF: 066.655.109-05, R\$ 6.969,02; Valerio Rosa – CPF: 953.488.599-15, R\$ 6.507,66; Valmir Caetano 043.159.819-31, R\$ 10.198,57; Vanderlei de Arruda Silva – CPF: 933.525.819-91, R\$ 7.721,77; Vilson Ademar Espindola – CPF: 695.062.809-91, R\$ 7.648,92; Vitor de Jesus Vitorio – CPF: 508.833.565-20, R\$ 7.284,69; Vitor Martins – CPF: 086.327.059-03, R\$ 6.726,20; Viviane Cetnarowski – CPF: 048.775.049-74, R\$ 5.779,19; Wagner Soares de Jesus – CPF: 843.798.395-91, R\$ 6.337,68; Walber Menezes Leao – CPF: 017.082.425-03, R\$ 3.715,19; Waldemar Felix da Silva – CPF: 475.390.709-00, R\$ 7.527,51; Walker de Freitas Campos – CPF: 110.669.697-28, R\$ 8.037,44; Walney Oliveira de Santana – CPF: 042.907.065-92, R\$ 5.706,34; Walter Hasuelys dos Santos – CPF: 034.220.635-44, R\$ 5.414,95; Wanderson da Silva Leite – CPF: 093.494.244-79, R\$ 4.127,99; Wanderson Pereira do Nascimento – CPF: 099.525.254-86, R\$ 4.807,90; Welisson Conceicao dos Santos – CPF: 049.404.105-60, R\$ 6.920,46; Wesley Rrodrigues Nogueira – CPF: 377.387.458-86, R\$ 14.066,64; Weverson Lima Leal – CPF: 025.523.872-09, R\$ 5.803,47; Willia Silva do Carmo – CPF: 098.176.166-65, R\$ 11.109,95. TOTAL: R\$ 4.003.231,38, mais R\$ 2.322.750,97 (INSS e FGTS sobre os salários atrasados) = R\$ 6.325.982,35; RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS SEM DECISÃO DEFINITIVA: R\$ 1.280.355,40; CREDORES COM GARANTIA REAL – CLASSE II: NÃO POSSUI; CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III -



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Públíco: das Horário de Atendimento ao Públíco<< Campo excluido do banco de dados>>**

**CATEGORIA: BANCÁRIA** – *BPN Brasil Banco Múltiplo (CNPJ 61.033.106/0001-86, R\$ 11.669.020,69; BRADESCO (CNPJ 60.746.948/0001-12), R\$ 16.899.486,19. Total: R\$ 28.568.506,88.* **CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III - CATEGORIA: EMPRÉSTIMOS** – *GE Power Conversion Brasil (CNPJ 07.608.937/0001-58), R\$ 5.862.157,69; AMAL Construções Metálicas S/A (CNPJ 10.611.482/0001-70), R\$ 4.161.636,38. Total: R\$ 10.023.794,07.* **CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III CATEGORIA: CLIENTES** – *Integra Offshore (CNPJ 15.837.634/0001-70), R\$ 22.933.586,31; INUSA Indústrias Unidas (CNPJ 17.139.999/0001-57), R\$4,82. Total: R\$ 22.933.591,13.* **CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III - CATERGORIA: FORNECEDORES/OUTROS** - *Ação Informática do Brasil (CNPJ 81.627.838/0005-35), R\$ 33.908,70; Acital Isolamentos Térmicos (CNPJ 75.406.082/0001-78), R\$ 375.007,63; Açofoarte – Ademar Figueira de Melo ME (CNPJ 02.273.421/0001-11); – R\$ 34.949,50; Açotubo Indústria e Comércio (CNPJ 43.919.968/0001-29), aR\$ 8.826,40; Aggreko Energia Locação de Geradores (CNPJ 02.283.886/0001-53), R\$ 110.903,20; AMAL Construções Metálicas S/A (CNPJ 10.611.482/0001-70), R\$ 3.915.517,60; Ambiental Transportes de Residuos (CNPJ 05.801.250/0001-44), R\$ 14.160,40; APP Inox do Brasil (CNPJ 07.358.913/0001-23), R\$ 1.128,80; Arauclin Medicina e Segurança do Trabalho (CNPJ 09.230.435/0001-05), R\$ 27.949,31; Argil Equipamentos Pneumáticos (CNPJ 46.392.585/0001-33), R\$ 34.759,60; Artefatos de Cimento Raimondi (CNPJ 80.738.016/0001-35), R\$ 12.800,00; Assessment Consultoria e Assessoria Tecnológica (CNPJ 19.004.912/0001-60), R\$ 15.016,00; Assistex Ltda. (CNPJ 85.181.410/0001-39), R\$ 67.343,40; B Brasil Plus Produtos de Limpeza (CNPJ 07.067.429/0001-45), R\$ 25.265,06; BBC Guindastes (CNPJ 78.636.278/00014-30), R\$ 127.972,30; BFC Produtos e Serviços para Solda (CNPJ 61.033.395/0001-13), R\$ 903.883,00; BLU Soldas, Máquinas e Ferramentas (CNPJ 85.100.519/0001-02), R\$ 25.788,73; BNC – Bibe Consultoria (CNPJ 09.301.100/0001-22), R\$ 311.843,45; Bradesco Saúde (CNPJ 92.693.118/0001-60), R\$ 264.226,45; Bravos Atendimento Móvel de Urgência (CNPJ 07.0074.080/0001-56), R\$ 1.309,50; Cadis Distribuidora de Tecidos (CNPJ 12.134.580/0001-99), R\$ 2.210,00; Calmon Locações de Equipamentos (CNPJ 03.498.786/0001-07), R\$ 19.364,22; Capaz Inspeções (CNPJ 09.618.913/0003-02), R\$ 11.325,55; Car Controle de Qualidade (CNPJ 05.320.408/0001-64), R\$ 42.000,00; Catarinense Coletas de Resíduos Hospitalares (CNPJ 95.886.735/0001-47), R\$ 214,54; Cell Phone - LFS Comercial (CNPJ 05.340.511/0001-76), R\$ 4.225,00; Columbus McKinnon do Brasil (CNPJ 04.095.679/0001-09), R\$ 14.334,89; Construtora Stein (CNPJ 83.495.275/0001-70), R\$ 108.974,51; Daily Travel (CNPJ 02.167.392/0001-70), R\$ 155.240,96; DEA Tecnologia e Informática (CNPJ 10.716.829/0001-49), R\$ 45.511,72; Digisys Informática (CNPJ 05.130.027/0001-89), R\$ 30.249,00; Distribuidora de Bebidas Gabi (CNPJ 01.442.914/0001-75), R\$ 3.681,00; DMCJ Inspeções e Ensaio de Materiais (CNPJ 06.319.231/0001-49), R\$ 23.938,12; Dpeso Comércio de Peças (CNPJ 07.939.458/0001-50), R\$ 23.675,16; Edra Saneamento (CNPJ 72.829.518/0001-43), R\$ 61.498,02; Elgam Metalúrgica e Guindastes (CNPJ 03.156.158/0001-43), R\$ 1.564,09; Empiladeiras Itajai (CNPJ 06.281.578/0001-40), R\$ 32.000,00; ENMAC Engenharia de Materiais Compostos (CNPJ 04.666.044/0001-06), R\$ 333.415,46; Esgoneto – CM Ponciano (CNPJ 13.192.336/0001-45), R\$ 102.918,15; Evolution Geradores (CNPJ 10.716.829/0001-49), R\$ 35.210,00; Fadre Locação de Equipamentos (CNPJ 85.569.237/0001-52), R\$ 29.566,67; Futura Group (CNPJ 02.845.122/0001-04), R\$ 24.925,29; Gati Tecnologia da Informação (CNPJ 04.740.823/0001-48), R\$ 76.657,95; Gomes Indústria e Comércio de Artefatos de Cimentos (CNPJ 05.572.299/0001-72) , R\$ 3.044,00; G-Teste – Geraldo Viana de Freitas (CNPJ 02.771.692/0001-05), R\$ 107.097,35; Guinchos Junckes (CNPJ*



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Pùblico: das Horário de Atendimento ao Pùblico << Campo excluído do banco de dados >>**

11.924.963/0001-60), R\$ 600,00; Heinig Pré-Moldados em Concretos (CNPJ 82.123.753/0002-30), R\$ 1.507,50; Hilti Brasil Comercial (CNPJ 06.500.655/0001-05), R\$ 287.208,82; Iec Solesa Suportes (CNPJ 04.207.677/0001-56), R\$ 456.574,92; Indústria Metalúrgica RVB (CNPJ 02.404.306/0001-39), R\$ 633,95; Inprocess – Cristiano Lobão de Pinho-ME (CNPJ 08.932.670/0001-58), R\$ 6.741,90; Irmãos Rodi (CNPJ 84.290.063/0001-10), R\$ 998,27; Itaox Comércio de Gases Industriais (CNPJ 03.112.791/0001-30), R\$ 990,00; J. Costa Serviços Navais (CNPJ 10.285.587/0001-86), R\$ 152.576,76; JMRH Assessoria de Informações Cadastrais (CNPJ 08.358.484/0001-57), R\$ 10.978,00; Jormaq Comércio de Equipamentos para Escritório (CNPJ 85.240.075/0001-00), R\$ 344,50; JS Comércio de Ferramentas (CNPJ 08.834.303/0001-11), R\$ 7.200,00; Layher Comércio Sist. De Andaires (CNPJ 09.353.218/0003-66), R\$ 661.718,97; LF Silveira Máquinas e Ferramentas (CNPJ 91.845.735/0003-33), R\$ 101.991,68; Livity Desenvolvimento de Programas (CNPJ 17.180.541/0001-41), R\$ 5.200,00; Lojão do Split Comércio e Serviços (CNPJ 14.002.780/0001-13), R\$ 350,00; Lumar Comércio e Manutenção de Máquinas Industriais (CNPJ 06.185.885/0001-27), R\$ 7.036,30; Macromove Guindastes e Transportes (CNPJ 73.225.328/0001-80), R\$ 150.328,02; Manfra e Cia Ltda. (CNPJ 77.824.738/0003-60), R\$ 2.862,00; Master Lona Comércio de Lonas (CNPJ 06.970.457/20001-05), R\$ 3.060,16; MBR Comércio de Isolamentos Térmicos (CNPJ 08.743.511/0001-05), R\$ 5.140,58; MCS ICEC (CNPJ 07.744.302/0001-13), R\$ 77.154,00; MGTOP Topografia Industrial (CNPJ 10.700.832/0001-74), R\$ 6.300,00; Moderna Papéis (CNPJ 12.441.132/0001-38), R\$ 1.288,00; Motormac Rental Locação de Equipamentos (CNPJ 09.348.706/0004-66), R\$ 46.551,02; Movetec Transportes e Guindastes (CNPJ 01.528.584/0001-35), R\$ 65.402,50; Next Tecnologia (CNPJ 07.262.738/0001-76), R\$ 3.381,60; Orsegups Serviços de Limpeza e Manutenção (CNPJ 05.641.643/0001-38), R\$ 89.875,72; Pacheco Logística – Darcy Pacheco (CNPJ 14.144.376/0001-84), R\$ 72.547,75; Paper Comercial (CNPJ 80.443.120/0001-00), R\$ 6.775,00; Papersul Material de Escritório e Limpeza (CNPJ 13.406.484/0001-15), R\$ 224,85; Radiolab Serviço de Radiografia (CNPJ 12.459.792/0002-27), R\$ 54.818,80; Rapidião Brasil Transportes (CNPJ 07.755.839/0001-89), R\$ 19.110,00; Rotaria do Brasil, R\$ 280,00; Roxtec Latin América (CNPJ 05.461.822/0001-93), R\$ 178.254,94; Salário Clt Ideal (CNPJ 07.392.708/0001-84), R\$ 534.019,29; Saraiva Equipamentos (CNPJ 41.024.712/0001-28), R\$ 811.600,13; Selesor - Hur Serviços Industriais e Comerciais (CNPJ 09.474.169/0001-58), R\$ 688.441,78; Senai Serviço Nacional de Aprendizado Industrial (CNPJ 03.774.688/0009-02), R\$ 28.340,00; Sérgio Luiz Lenzi – K e L Assistência Técnica (CNPJ 81.622.631/0001-44), R\$ 3.061,00; Sidertec Estruturaa Metálicas (CNPJ 56.959.422/0001-43), R\$ 3.858,00; Sindicato da Indústria Metalúrgica (CNPJ 76.702.786/0001-50), R\$ 1.960,04; SMT Segurança e Medicina do Trabalho (CNPJ 03.567.180/0002-67), R\$ 19,00; Soldasul Indústria, Comércio e Importação (CNPJ 87.020.756/0002-61), R\$ 21.105,00; SOS Container (CNPJ 10.948.620/0001-00), R\$ 2.400,00; SQS Serviços de Qualidade em Soldas (CNPJ 54.795.430/0001-76), R\$ 8.500,00; Steelcorte Comércio de Ferros e Aços (CNPJ 00.151.370/0001-20), R\$ 82.568,68; Strutural Engenharia e Montagem (CNPJ 05.336.519/0001-69), R\$ 88.406,95; Sultec Serviços Industriais (CNPJ 11.263.378/0001-02), R\$ 700,00; Tabelionato Itajaí – Gilmara Vanderlinde (CNPJ 11.506.753/0001-90), R\$ 259,16; Tamborsul Indústria e Comércio de Embalagens (CNPJ 93.622.983/0003-40), R\$ 6.965,00; Tamoyo Comércio de Ferramentas e Ferragens (CNPJ 76.842.285/0001-70), R\$ 6.990,31; Testur Agência de Viagens (CNPJ 01.068.023/0001-09), R\$ 54.925,60; Top Comércio de Equipamentos de Proteção (CNPJ 12.267.596/0001-70), R\$ 102.765,89; Transdata Transportes (CNPJ 43.053.081/0001-09), R\$ 45.477,65; Transmas Encomendas e Transportes (CNPJ 05.339.007/0001-41), r\$ 180,00; White Martins Gases



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Públíco: das Horário de Atendimento ao Públíco << Campo excluído do banco de dados >>**

*Industriais (CNPJ 35.820.448/0107-94), R\$ 48.024,44; Zago & Reis Transportes (CNPJ 03.405.882/0001-63), R\$ 500,00. Total R\$ 12.152.034,89. Resumo: TRABALHISTA: R\$ 6.325.982,35. QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 73.677.926,97. DÉBITOS FISCAIS R\$ 15.617.441,81. TOTAL GERAL: R\$ 95.621.351,13. O prazo para habilitação de crédito (somente os credores que não constam da lista) ou apresentação de divergências aos créditos relacionados será de 15 dias, a contar da publicação deste edital (§ 1º, artigo 7º da LRF), devendo as petições serem digitalizadas e enviadas ao administrador judicial SOMENTE através do e-mail rjamal@hslaw.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, com o prazo de 15 dias, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 31 de março de 2015.*

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**